

澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reaparecimento de oficinas de pintura de automóveis nos bairros comunitários.

Para os residentes não serem afectados, há que alterar, com a maior brevidade, as leis, obrigando a que este tipo de trabalho seja executado em estabelecimentos industriais

Em Outubro do ano passado, uma oficina de pintura de automóveis foi estabelecida numa loja localizada no rés-do-chão de um edifício com poucos andares, na Travessa do Armazém Velho. Durante o processo de pintura, havia, frequentemente, um forte cheiro a diluente, afectando gravemente a vida e a saúde dos moradores dos edifícios ao redor, e os residentes estavam preocupados com o risco de incêndio. Após várias queixas apresentadas por residentes a diversos serviços públicos, e depois de eu ter dialogado com esses serviços, o Instituto para os Assuntos Municipais, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o Corpo de Bombeiros e a Direcção dos Serviços de Finanças, efectuaram, em conjunto, uma acção de vistoria, e verificaram que no local havia falta de um sistema eficaz de ventilação, de filtragem e de extracção de ar, o que constituía um perigo latente de segurança para a zona, tendo os serviços ordenado o encerramento do estabelecimento, exigindo aos responsáveis que tomassem medidas de melhoria.

Recentemente, alguns moradores disseram-me que, após a realização da referida acção de fiscalização, os trabalhos de pintura foram suspensos, mas, nos últimos meses, foram reiniciados, e os residentes voltaram a sentir o cheiro de



澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

diluente, receando que, com a reabertura da oficina, os riscos de segurança voltem a reaparecer.

O referido caso não é um caso isolado, pois existem ainda muitas oficinas de reparação de veículos, com processos de forja, soldadura e pintura nas proximidades de residências, o que afecta a população e causa problemas de saúde e segurança! No dia 4 de Novembro do ano passado, interpelei o Governo, por escrito¹, solicitando que fiscalizasse e regulasse as oficinas de reparação de veículos automóveis, e ainda que fossem implementadas as medidas sugeridas na consulta pública para a revisão do Regime de Condicionamento Administrativo, definindo que os processos de forja, soldadura e pintura têm de ser efectuados em estabelecimentos industriais, havendo ainda que divulgar ao público os pormenores sobre as respectivas normas de ventilação.

Na resposta do Governo de 3 de Dezembro do ano passado², este esclareceu que tinha efectuado uma inspecção às oficinas de reparação de veículos e afirmou: "devem-se procurar, noutros espaços adequados, os tipos de reparação de veículos de alta poluição ou que representem perigo elevado, (...), dando mais um passo para estabelecer condições relativamente à prevenção e controlo de poluição nos trabalhos dos tipos de reparação que se integrem nos bairros comunitários. O IAM irá impulsionar, junto com os serviços competentes para assuntos de obras, protecção

¹ Interpelação escrita do Deputado Lam U Tou: "Acelerar a legislação para regulamentar que os processos que dão azo a poluição do ar e perturbam muito os moradores sejam realizados em estabelecimentos industriais".

https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-12/1544761b85e715e8c9.pdf

Resposta do IAM à interpelação escrita do Deputado Lam U Tou. https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-12/7020161b85e796a196.pdf



澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ambiental, bombeiros e saúde, os respectivos trabalhos." Só que as respostas, quer para as minhas interpelações, quer para os outros deputados³⁴⁵⁶, não foram directas quanto à calendarização dos trabalhos sobre a Revisão do Regime de Condicionamento Administrativo, e se se vai regulamentar sobre as oficinas de reparação de veículos e a emissão de poluentes atmosféricos por estas oficinas.

Para além disso, de acordo com o "Air Pollution Control Ordinance" de Hong Kong, os estabelecimentos onde se libertam poeiras, partículas e cheiros nocivos, corrosivos ou que libertam substâncias que possam danificar edifícios, instalações, equipamentos ou outros materiais; ou ainda se provocarem desconforto nos olhos, no nariz e irritação na pele das pessoas, e perturbarem ou prejudicarem o ambiente circundante, os infractores são punidos com uma multa máxima de 200 000.00 HKD e com uma pena de prisão de até 6 meses. Na minha última interpelação, perguntei ao Governo se ia legislar sobre a emissão de poluentes pelos estabelecimentos, mas o Governo não me deu nenhuma resposta.

É de salientar que, mesmo com a proibição das referidas oficinas de reparação, estas continuam a existir, e isso demonstra que o actual mecanismo de fiscalização

³ Interpelação escrita da Deputada Lei Cheng I: "Como é que se vai regulamentar as oficinas de reparação de veículos, com vista a equilibrar as necessidades do funcionamento do sector e as necessidades de viver em paz dos residentes."

https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-12/3089061b85f8e53f02.pdf

⁴ Resposta do IAM à interpelação escrita da Deputada Lei Cheng I. https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-12/6890661cc158691d38.pdf

⁵ Interpelação escrita do Deputado Zheng Anting: "Fiscalização das oficinas de reparação de veículos motorizados."

https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-02/7695162148cdd5120d.pdf

Resposta do IAM à interpelação escrita do Deputado Zheng Anting. https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-03/47652621f340345e08.pdf



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conjunta não consegue resolver pela raiz os problemas de segurança. A única via rápida para se resolver este problema é através de um regime, obrigando estas oficinas de reparação a processarem os trabalhos de forja, soldadura e pintura em estabelecimentos industriais, com vista a não afectar os residentes. Há ainda que legislar sobre a emissão de poluentes nos referidos estabelecimentos, a fim de proteger a saúde e a segurança dos residentes a partir da fonte.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo realizou, em Outubro de 2017, uma consulta pública sobre a Revisão do Regime de Condicionamento Administrativo, no entanto, já se passaram 4 anos e ainda não se registou qualquer avanço quanto a este trabalho. As autoridades afirmaram que iam definir mais condições para a prevenção e controlo de poluição das oficinas de reparação de veículos nas zonas comunitárias, e que os respectivos trabalhos estavam a ser promovidos em conjunto por vários serviços públicos. Qual é o ponto de situação dos respectivos trabalhos? Existe alguma calendarização? Vai ser revista, em primeiro lugar, a legislação relativa à regulamentação das oficinas de reparação de veículos motorizados constante do "Regime de condicionamento administrativo"? O processo de forja, soldadura e pintura das oficinas de reparação de veículos afecta os residentes, e estes processos devem ser obrigatoriamente efectuados em estabelecimentos industriais. Isto vai ser feito?



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau

egião Administrativa Especial de Maca Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

- 2. Nos últimos anos, o Governo implementou vários regulamentos administrativos para definir as normas e os padrões de emissão de poluentes dos estabelecimentos industriais altamente poluidores⁷. O Governo vai definir critérios de emissão de poluentes atmosféricos e normas mais rigorosas para as oficinas de reparação de veículos que realizam processos de forja, soldadura e pintura? O Governo vai seguir o exemplo da legislação de Hong Kong, isto é, o "Air Pollution Control Ordinance", e legislar a matéria do controlo da poluição do ar?
- 3. Nas respostas, quer à minha interpelação, quer às dos outros deputados, o Governo afirmou que, a longo prazo, se deve procurar locais adequados para os processos de reparação de veículos de alta poluição ou que representem

⁷ Regulamento Administrativo n.º 17/2021 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão das instalações dos estabelecimentos industriais de fabrico de betão.

Regulamento Administrativo n.º 24/2019 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos das centrais eléctricas.

Regulamento Administrativo n.º 23/2019 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão das instalações dos terminais de combustíveis.

Regulamento Administrativo n.º 37/2018 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos das estações de tratamento de águas residuais.

Regulamento Administrativo n.º 38/2018 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos dos estabelecimentos industriais de produção farmacêutica, de produção de laminados de cobre e de processamento de plástico.

Regulamento Administrativo n.º 30/2016 - Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição.



澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

perigo elevado para a sociedade, no sentido de disponibilizar condições de

exploração de negócio para o sector. O "Plano Director Urbanístico de Macau

(2020-2040)" já entrou em vigor e define o Parque Industrial Transfronteiriço

da Ilha Verde, o Parque Industrial da Concórdia e o Parque Industrial de

Ká-Hó, em Coloane, como zonas industriais. Qual é a opinião do Governo

sobre a escolha do local adequado para a exploração deste negócio? Com

vista a dar resposta às exigências da sociedade para que as oficinas de

reparação de veículos altamente poluidoras saiam das zonas comunitárias, o

Governo reservou algum terreno nas referidas zonas industriais para o

efeito?

29 de Abril de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam U Tou